



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.366/2023

Dispõe sobre alteração no sentido do fluxo de veículos na via pública em que especifica, e dá outras providências.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando a necessidade de mudança do trânsito na Rua José Bergoli, devido ao grande fluxo de veículos e conseqüentemente necessidade de adequação de vagas para estacionamento de veículos;

Considerando a necessidade de adequação do trânsito para proporcionar maior segurança aos pedestres, motoristas e aos munícipes que frequentam a região central de nosso município;

Considerando o aumento do fluxo de veículos devido aos comércios existentes na via acima mencionada e proximidade do Supermercado da cidade;

Considerando o Pedido de Providência da Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara solicitando adequações no trânsito para implementar sentido único obrigatório de tráfego (mão única) na Rua José Bergoli.

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido sentido único e obrigatório de tráfego (mão única) na Rua José Bergoli, no trecho compreendido entre a Avenida Antônio Alves Ramos e a Rua Luigi Basso, sentido Centro ao Bairro.

Parágrafo único. Faz parte integrante do presente Decreto o croqui de localização e identificação.

Art. 2º. Fica mantida a permissibilidade de estacionamento em ambos os lados da via pública, de sentido único obrigatório de tráfego, de que trata o art. 1º deste Decreto Executivo.

Art. 3º. A alteração estabelecida terá o prazo de até 30 (trinta) dias para sua implementação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

Art. 4º. Compete ao Setor de Trânsito do Poder Executivo Municipal, a partir da entrada em vigor deste Decreto Executivo, providenciar a devida sinalização da rua que estabelece.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 04 de outubro de 2023.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO

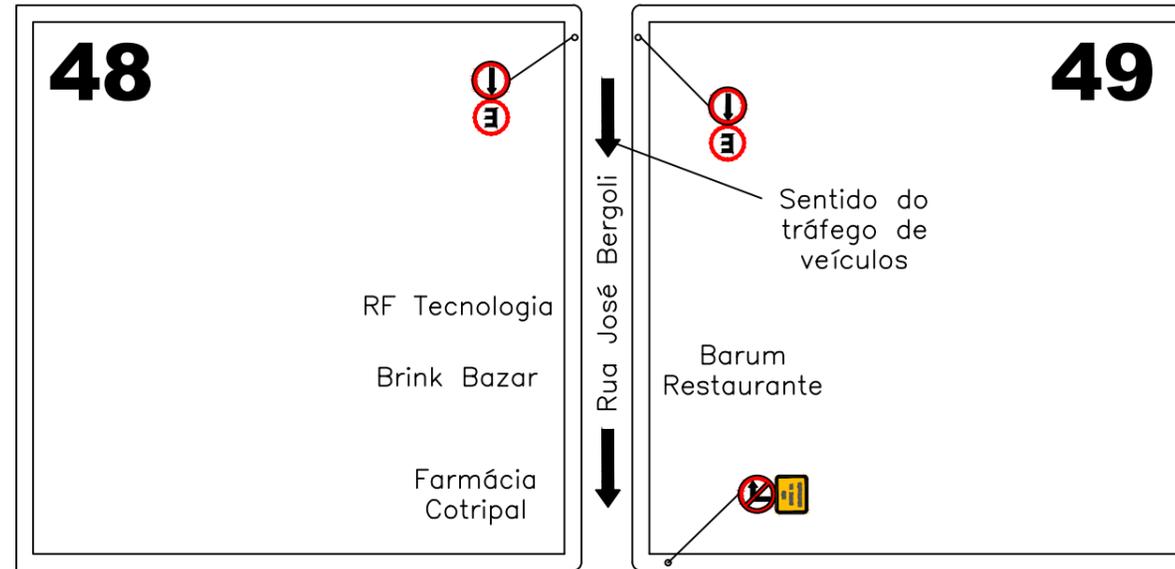
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

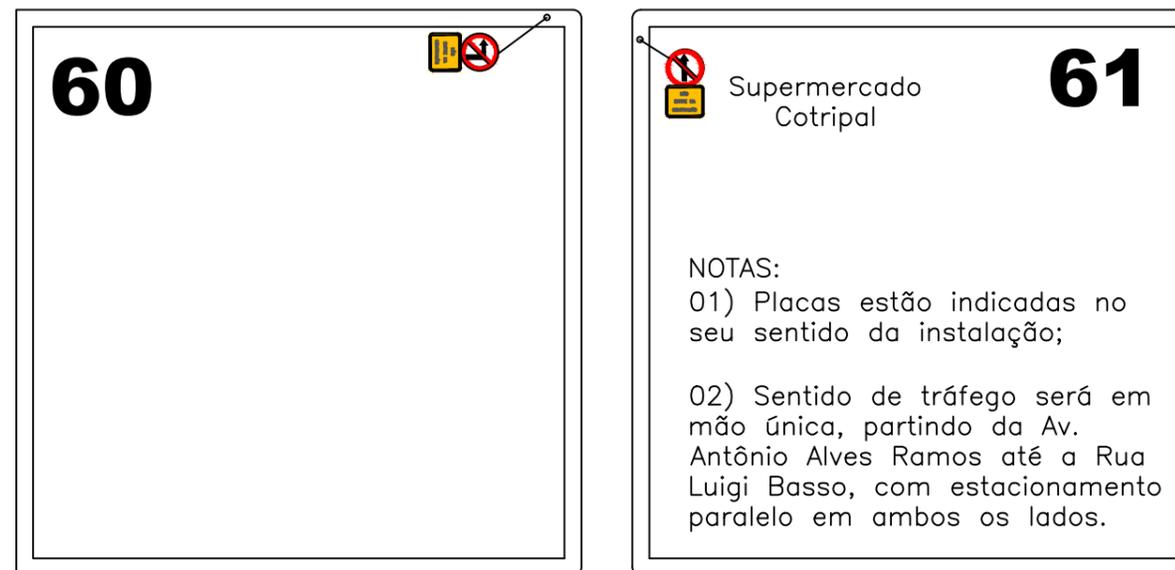
FRANCIELI GELATTI BASSO

Secretária Municipal de Administração

Av. Antônio Alves Ramos



Rua Luigi Basso



Projeto Arquitetônico básico		
Croqui de alteração de tráfego		
LOCALIZAÇÃO: Rua José Bergoli		ART Nº: -----
DATA: Outubro/2023	ÁREA: --,-m ²	ESCALAS: 1/1250
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PROPRIETÁRIO: Flaviana Brandemburg Basso Prefeita Municipal de Pejuçara/RS	PRANCHA: 01/01